



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE "CHAMADA PÚBLICA" Nº 001/2017.

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n. 001/2017-CPL/PMSN/SEMED, realizado através de Dispensa de Licitação, que teve por objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE, referente ao calendário 2017, do município de Santarém Novo/PA.

Após a pesquisa de mercado, verificou-se que o valor total para aquisição é de R\$ 445.583,36 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

A licitação ocorreu através de dispensa de licitação, pela "Chamada Pública", que tem fundamentação legal no Art. 14 da lei federal nº 11.947/09 e nas Resoluções FNDE nº 26/2013 (e atualizada pela Resolução FNDE nº 04/2015) em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital de Chamada Pública foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 08/05/2017, Diário Oficial no dia 08/05/2017, Jornal Diário do Pará no dia 08/05/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Os vencedores do certame foram: **ADESU**, com o valor total de R\$ 369.824,90 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

vinte e quatro reais e noventa centavos); **ISAAC LISBOA GAIA**, com valor total de R\$ 19.845,36 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **FERNANDO LISBOA GAIA**, com valor total de R\$ 19.548,36 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); **ADRIANA BARROS GAIA**, com valor total de R\$ 19.993,60 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **ANANIAS LISBOA GAIA**, com valor total de R\$ 16.371,50 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital da chamada pública deve ser elaborado observando-se as disposições legais, nas Resoluções do FNDE e na Lei 8.666/93 não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal, além de obediência aos artigos 24, XI e 26 da lei de licitações.

III- ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

No que tange a disponibilidade orçamentária, fora constatado através da Certidão, contida nos autos, emitida pelo setor de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

contabilidade que há dotação orçamentária com saldo suficiente para suprir a despesa ora pretendida.

Logo, atendida está a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

IV - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna da prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do certame n. 001/2017-CPL/PMSN/SEMED.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 09 de junho de 2017.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO
Controlador do Município